Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Data:	**07/03/2025**
Revisão:	**00**
Elaborado por:	**Nelson Duarte** (RCN)
Aprovado por	**Valter Ribeiro** (Adm)

Índice

1. Introdução **3**

2. Objetivos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas **4**

3. Âmbito de aplicação **4**

4. Identificação e Avaliação de Riscos **4**

4.1. Metodologia aplicada 4

4.2. Principais áreas de risco identificadas: 8

5. Medidas Preventivas e Controlo **8**

6. Monitorização e Revisão **9**

7. Responsabilidades **10**

8. Divulgação **10**

Registo das revisões deste documento **10**

1. Introdução

A Sofamóvel Lda. tem como principal atividade a produção de mobiliário doméstico e como principais produtos elementos de quarto, sala, escritório, além de móveis para o sector Geriátrico. As linhas base de gestão da empresa regem-se em consonância com a sua missão, visão e valores difundidos pela organização:

Missão

Produção do mobiliário doméstico de baixo custo orientado para a satisfação das necessidades de conforto e funcionalidade dos clientes.

Visão

A Sofamóvel pretende manter-se como uma empresa de referência no sector da produção de mobiliário doméstico, tanto a nível nacional como internacional. Esta ambição é sustentada pelo seu compromisso com a qualidade e a sustentabilidade, assim como pela introdução de novos designs e pela proximidade com os seus clientes.

Valores

Os valores defendidos pela Sofamóvel, Lda. são:

- A Solidez Organizacional;
- A Competência dos Colaboradores na Realização do Produto;
- O Cumprimento dos Requisitos do Cliente tendo sempre em vista a sustentabilidade ambiental;
- A Cooperação, o Trabalho de Equipa e o Bom Relacionamento entre os Colaboradores;
- A Prontidão e a Flexibilidade na resposta às Solicitações do Cliente e na Resolução de Problemas;
- O Orgulho por pertencer à empresa;
- A Preocupação Social de assegurar postos de trabalho, de entender e ajudar sempre que possível a resolver os problemas dos Colaboradores;
- A consciencialização ambiental dos colaboradores.

O presente **"Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas"** tem como objetivo identificar, analisar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas na Sofamóvel, alinhando-se com a missão, visão e valores da empresa, bem como com as exigências legais vigentes.

Para os efeitos do RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção, entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato[1],

participação económica em negócio, concussão[2], abuso de poder[3], prevaricação[4], tráfico de influência, branqueamento[5] ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Notas:

(1) Peculato: crime que consiste na subtração ou desvio, mediante abuso de confiança, de dinheiro público ou de coisa móvel apreciável, para proveito próprio ou alheio, por funcionário público que os administra ou guarda. É um dos tipos penais próprios de funcionários públicos contra a administração em geral.

(2) Concussão: crime que consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, por funcionário público, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida.

(3) Abuso de poder ou abuso de autoridade é conceituado como o ato humano de se prevalecer de cargos para fazer valer vontades particulares.

(4) Prevaricação: crime praticado por funcionário público contra a administração em geral que consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

(5) O branqueamento de capitais (BC) é um processo que tem por objetivo a ocultação de bens, capitais ou produtos com a finalidade de lhes dar uma aparência final de legitimidade, procurando, assim, dissimular a origem criminosa de capitais, bens ou produtos.

2. Objetivos do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- Promover uma cultura de integridade, transparência e ética empresarial.
- Identificar e avaliar os riscos de corrupção inerentes às atividades da empresa.
- Implementar medidas preventivas e corretivas para mitigar os riscos identificados.
- Assegurar o cumprimento das obrigações legais estabelecidas pelo RGPC.

3. Âmbito de aplicação

Este plano aplica-se a todos os colaboradores da Sofamóvel, incluindo a Gerência, diretores, todos os funcionários e quaisquer terceiros que atuem em nome da empresa.

4. Identificação e Avaliação de Riscos

4.1. Metodologia aplicada

Nos termos do art.º 7º do RGPC, o PPR deve abranger todas as funções e unidades orgânicas, incluindo a direção de topo, quanto à identificação de riscos daquela natureza, numa abordagem crítica que não pode deixar de ser considerada no processo de levantamento de riscos.

A identificação dos riscos de corrupção é realizada através de uma análise detalhada dos processos e atividades da empresa, considerando fatores internos e externos que possam influenciar a exposição a esses riscos.

A metodologia de análise do risco proposta pelo RGPC deve decorrer da conjugação do indicador probabilidade de ocorrência do risco com o indicador impacto previsível da ocorrência do risco, pelo que a Sofamóvel considerou adequada a seguinte solução metodológica para a análise de risco segundo os referidos indicadores, inspirada no GUIA N.º 1/2023 – SETEMBRO elaborado e divulgado pelo MENAC.

A matriz de análise de risco que consideramos adequada apresenta-se com a seguinte configuração:

- Quanto ao indicador **probabilidade de ocorrência do risco**, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, consideramos que possa ser aferido segundo uma escala com três posições – baixa, média e alta, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO (PO)		
Baixa	**Média**	**Alta**
A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas / corretivas adotadas anteriormente.	A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam.	A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existam
Notas explicativas: O histórico da eficácia das medidas preventivas e corretivas num intervalo de tempo consistente (pelo menos 1 ano) é referencial adequado para a aferição da probabilidade de ocorrência de um risco.		
O histórico de eficácia das medidas, ou seja, o desconhecimento da ocorrência do risco num intervalo de tempo com alguma consistência (pelo menos 1 ano) é referencial objetivamente adequado para este posicionamento	A análise do histórico de avaliação da eficácia das medidas preventivas / corretivas adotadas, considerando um intervalo de tempo com alguma consistência (pelo menos 1 ano) revela alguns sinais que suscitam a utilidade de adoção de medidas preventivas adicionais tendo em vista robustecer a eficácia da prevenção.	O histórico de avaliação da eficácia das medidas preventivas já adotadas revela claros sinais de ineficácia e requer a necessidade de adoção de medidas corretivas adicionais tendo em vista uma prevenção mais eficaz.
Relativamente a riscos e correspondentes medidas preventivas identificadas de novo - aquando da elaboração da primeira versão do PPRCIC - em que ainda não existem evidências objetivas (históricas) sobre a eficácia das medidas de prevenção adotadas, consideramos que seja adequado e prudente - nomeadamente por estarmos a trabalhar no campo da prevenção - classificar os riscos com, pelo menos, uma probabilidade de ocorrência Média.		

- Quanto ao indicador **impacto previsível da ocorrência do risco**, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, consideramos que possa ser igualmente aferido segundo uma escala com três posições – baixo, médio e alto, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

IMPACTO PREVISÍVEL DA OCORRÊNCIA DO RISCOS (IP)		
Baixo	**Médio**	**Alto**
A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da organização.	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da organização.	A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da organização, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade.
Notas explicativas		
A avaliação desta dimensão está reconhecidamente exposta a alguma carga de subjetividade. No entanto a previsão de impactos pode alicerçar-se em critérios objetivamente válidos e adequados para este efeito, como são a eficiência e a eficácia funcional ou processual e a reputação da empresa. Objetivamente, consideramos que seja precisamente a reputação empresarial que esteja em causa quando estamos a trabalhar na prevenção riscos de integridade, corrupção e infrações conexas, como é o caso do RGPC e do PPRCIC. **De acordo com este elemento, considerando o caráter prudente que deve caracterizar o processo de análise e avaliação de risco, mas sabendo-se que não houve, em décadas de existência, qualquer ocorrência desta natureza (integridade, corrupção e infrações conexas) que tenha tido implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a credibilidade da empresa, consideramos objetivamente adequado que os riscos desta natureza sejam classificados com um impacto previsível de <u>Baixo ou Médio.</u>**		

Após a avaliação da probabilidade e do impacto previsível de cada risco, deverá proceder-se à classificação do nível de risco, de acordo com a combinatória apresentada na matriz de análise que se segue:

MATRIZ DE AFERIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (NR) A PARTIR DOS CRITÉRIOS PROBABILIDADE E IMPACTO PREVISÍVEL				
		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		BAIXO (1)	**MÉDIO (2)**	**ALTO (3)**
Impacto Previsível (IP)	**BAIXO (1)**	**Mínimo**	**Fraco**	**Moderado**
	MÉDIO (2)	**Fraco**	**Moderado**	**Elevado**
	ALTO (3)	**Moderado**	**Elevado**	**Máximo**
Nota explicativa: A classificação do nível de risco deve ser sempre acompanhada da cor correspondente por forma a que, facilmente, uma rápida visualização sobre todo o PPRCIC permita perceber em que unidades orgânicas / em que funções ou procedimentos se identificam os riscos que requerem mais cuidado no seu acompanhamento, e que são sobretudo os de cor vermelha (riscos de nível elevado e máximo), os quais, nos termos do art.º 6º do RGPC têm de ser objeto de avaliação semestral (em abril e outubro de cada ano) sobre o seu grau de execução e sobre a sua eficácia.				

O processo de levantamento de riscos e correspondente identificação de medidas preventivas e avaliação do nível de risco é sistematizado através de uma matriz de risco, elaborada relativamente a cada área funcional da organização. De seguida apresenta-se a matriz referida, que apresenta o levantamento e análise de risco e as correspondentes medidas de controlo adotadas:

Área Funcional/ Atividade	**Riscos**	**Análise e classificação do risco**			**Medidas Preventivas e de Controlo adotadas / a adotar**
		PO	**IP**	**NR**	
Gestão da Organização / Geral	Uso de informações confidenciais para interesses próprios	2	1	Fraco	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel
Gestão da Organização / Geral	Uso indevido de bens e recursos para interesses próprios	2	1	Fraco	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel
Gestão da Organização/ Gestão financeira	Oportunidades de manipulação de informações financeiras ou desvio de fundos.	2	2	Moderado	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel. - Ações de formação - Canal Interno de Denúncias - A empresa recorre a Contabilidade externa
Gestão da Organização / Gestão de RH	Riscos associados a nepotismo[1] ou favoritismo em processos de recrutamento e promoção.	2	2	Moderado	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel. - Ações de formação - Canal Interno de Denúncias
Compras / Aquisições e Contratações	Risco de favorecimento ou recebimento de vantagens indevidas (presentes, comissões ou qualquer outro tipo de gratificação) na seleção de fornecedores ou prestadores de serviços.	2	2	Moderado	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel. - Ações de formação - Canal Interno de Denúncias - Todas as compras deverão ser efetuadas via departamento de compras
Compras / Aquisições e Contratações	Risco de dar entrada de faturas para mercadorias não entregues ou serviços não prestados	2	1	Fraco	- Segregação de funções entre receção dos bens e serviços e registo de faturas (a empresa tem certificação ISO 9001)
Relação com o Cliente / Atividade comercial	Possibilidade de práticas de suborno para obtenção de contratos ou clientes.	2	2	Moderado	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel. - Ações de formação - Canal Interno de Denúncias
Relação com o Cliente / Atividade comercial	Possibilidade de faturação de serviços não prestados ou de bens não entregues	2	1	Fraco	Todas as faturas de serviço emitidas necessitam de estar associadas à codificação interna dos processos de negócio
Produção / Vistorias e auditorias de clientes	Risco de aliciar o Cliente, um seu representante ou prestadores de serviço por conta deste, para ocultação de incumprimentos	2	2	Moderado	- Código de Ética e Conduta da Sofamóvel, Lda destinado a todos os colaboradores da Sofamóvel. - Ações de formação - Canal Interno de Denúncias

	contratuais ao nível da qualidade, segurança ou ambiental				(a empresa tem certificação ISO 9001)

Notas:
(1)- Nepotismo: é o termo utilizado para designar o favorecimento de parentes (ou amigos próximos) em detrimento de pessoas mais qualificadas, especialmente no que diz respeito à nomeação ou elevação de cargos.

De realçar que a empresa Sofamóvel implementa, mantem e monitoriza um sistema de gestão da Qualidade e Gestão Ambiental de acordo com os referenciais normativos ISO 9001 e ISO 14001, respetivamente, sendo empresa certificada pela Qualidade desde 2011.

A certificação ISO 9001 da empresa contribui para a implementação do RGPC, promovendo transparência, gestão por processos e controlo documental, e reduzindo oportunidades de corrupção. O envolvimento da liderança fortalece a cultura ética, enquanto a gestão de riscos e auditorias internas ajudam a prevenir irregularidades. A norma ainda exige melhoria contínua e critérios rigorosos para fornecedores, tornando o sistema de controlo interno mais robusto e alinhado com as exigências do RGPC.

4.2. Principais áreas de risco identificadas:

- **Gestão Financeira:** Oportunidades de manipulação de informações financeiras ou desvio de fundos.
- **Gestão de Recursos Humanos:** Riscos associados a nepotismo ou favoritismo em processos de recrutamento e promoção.
- **Aquisições e Contratações:** Risco de favorecimento ou recebimento de vantagens indevidas na seleção de fornecedores ou prestadores de serviço.
- **Atividade comercial:** Possibilidade de práticas de suborno para obtenção de contratos ou clientes.
- **Produção / Vistorias e auditorias de clientes**: Risco de aliciar o Cliente, um seu representante ou prestadores de serviço por conta deste, para ocultação de incumprimentos contratuais ao nível da qualidade, segurança ou ambiental.

5. Medidas Preventivas e Controlo

Para mitigar os riscos identificados, serão implementadas as seguintes medidas, para além dos procedimentos já existentes e rotinados na empresa:

- **Código de Ética e Conduta:** Desenvolvimento e divulgação de um código que estabeleça os princípios éticos e as normas de conduta esperadas de todos os colaboradores.
- **Formação e Sensibilização:** Realização de sessões de formação periódicas sobre ética, integridade e prevenção da corrupção para todos os colaboradores.
- **Procedimentos de Controlo Interno:** Implementação de procedimentos que garantam a transparência e a rastreabilidade nas operações críticas, como aquisições, vendas e gestão financeira.
- **Canal de Denúncia:** Criação de um canal confidencial para que colaboradores e terceiros possam reportar suspeitas de práticas corruptas ou infrações conexas.
- **Designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RPN)**.

6. Monitorização e Revisão

A monitorização do Plano é assegurada através da revisão e testes periódicos dos controlos, da sua implementação e dos registos de evidência da execução dos mesmos.

Nos termos previstos na legislação aplicável, a execução do Plano está sujeita a outros controlos, designadamente:

- A elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas com risco elevado ou máximo;
- A elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, o qual deve conter nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Na elaboração do presente PPR não foram identificadas atividades com riscos elevados ou máximos, pelo que, nesta situação, a elaboração do relatório de avaliação intercalar não é aplicável.

Importa, ainda, mencionar que o Plano é revisto a cada 3 (três) anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da empresa que justifique a sua revisão.

7. Responsabilidades

A responsabilidade pela implementação e monitorização deste plano recai sobre a o RCN, Sr Nelson Duarte, com o apoio do Responsável da Qualidade e Ambiente.

8. Divulgação

Este plano será divulgado a todos os colaboradores internamente, por email sempre que aplicável, e através da implementação do seu Programa de formação e de ações de sensibilização interna.

A implementação deste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas reforça o compromisso da Sofamóvel com a integridade, a ética e a conformidade legal, alinhando-se com os seus valores organizacionais e assegurando a confiança dos seus clientes, colaboradores e parceiros.

Registo das revisões deste documento

Revisão	Tema	Data	Alterações